



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0956/2015

Em 08 de julho de 2015.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro .
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Requerimento nº 323/15**, de autoria do Vereador **ADILSON VITAL**, levamos ao conhecimento desse Legislativo, conforme apontado pela Gerência de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que as multas aos responsáveis pelos locais indicados são aplicadas, porém, devido o benefício concedido à empresa na isenção do pagamento dos impostos, as penalidades não são lançadas.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal